



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Superintendência de Planejamento e Finanças

Relatório Executivo Segundo Trimestre de 2026 - SEE/SPF

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.

FUNDEB: RELATÓRIO DO EXECUTIVO SOBRE O PERÍODO
SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026

O presente relatório tem como objetivo subsidiar os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (Consfundeb–MG) na análise dos dados que compõem a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), referentes ao segundo trimestre de 2026. Para tanto, são apresentadas interpretações e informações complementares acerca dos dados constantes nos relatórios de prestação de contas desse período.

FUNDEB – ESTADO DE MINAS GERAIS

No período de abril a junho de 2026, o Fundeb, no âmbito de Minas Gerais, alcançou uma receita proveniente de impostos e transferências no valor total de R\$ 7.622.119.035,84 (sete bilhões seiscentos e vinte e dois milhões cento e dezenove mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando os coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo em Minas Gerais (Estado e municípios), publicados pelo Ministério da Educação (MEC), calculados com base no número de alunos atendidos em cada rede, conforme apurado no Censo Escolar de 2025, bem como as ponderações e diferenciações estabelecidas para cada etapa, modalidade, duração da jornada e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica, definidas no art. 43 da Lei Federal nº 14.113/2020 e na Resolução nº 5, de 26 de julho de 2024, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, a receita foi distribuída da seguinte forma:

- Estado: R\$ 3.244.506.045,56 (três bilhões duzentos e quarenta e quatro milhões quinhentos e seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

- Municípios: R\$ 4.377.612.990,28 (quatro bilhões trezentos e setenta e sete milhões seiscentos e doze mil novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Os valores estão demonstrados no Gráfico e na Tabela 1 a seguir.

GRÁFICO 1
Fundeb: Receita Mensal de Impostos
Abril a junho – 2026

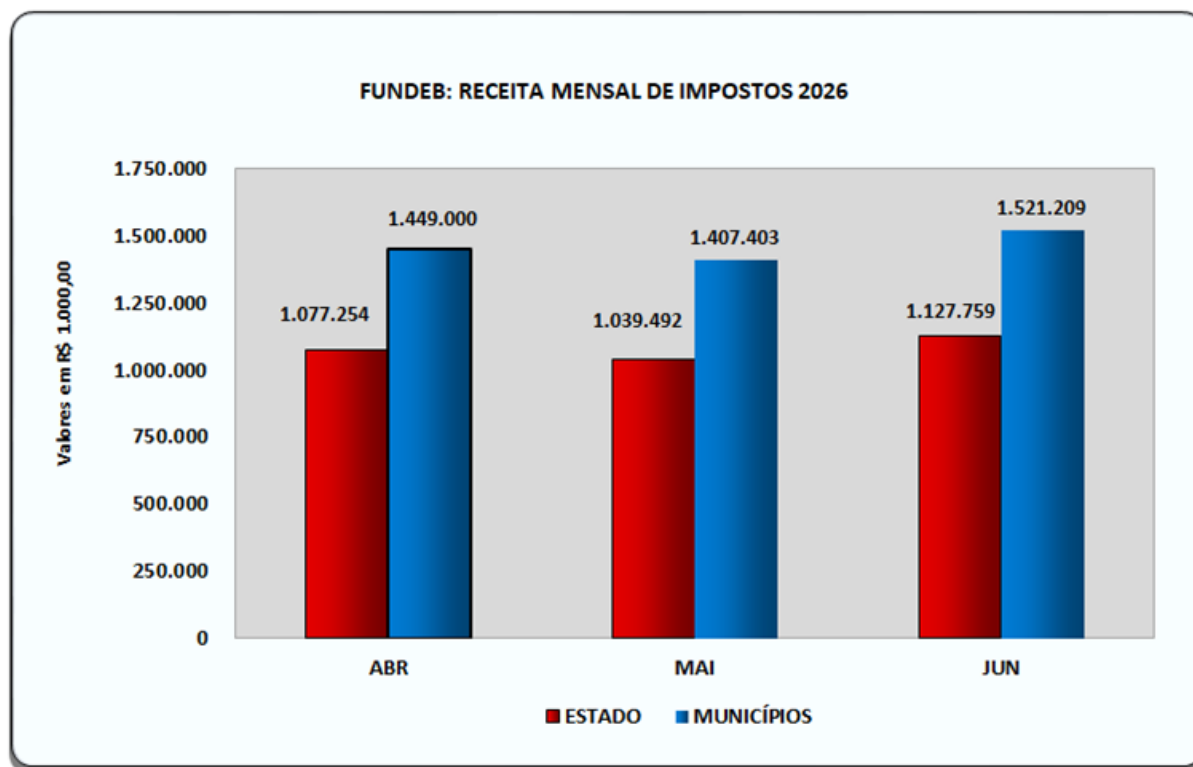


TABELA 1
Fundeb: Distribuição de recursos entre Estado e Municípios
Janeiro a junho – 2026

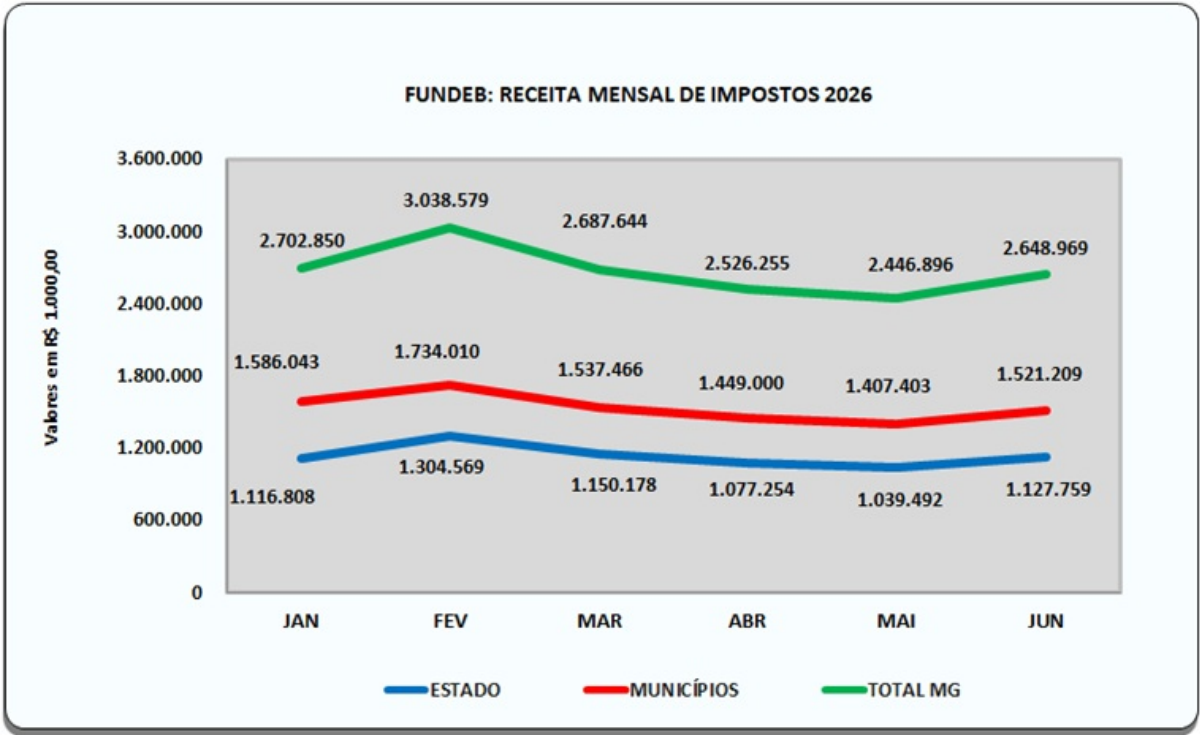
Descrição	Estado	Municípios	Total MG
Janeiro	1.116.807.720,21	1.586.042.728,37	2.702.850.448,58
Fevereiro	1.304.568.683,47	1.734.010.447,14	3.038.579.130,61
Março	1.150.178.419,89	1.537.465.958,35	2.687.644.378,24
Abril	1.077.254.308,76	1.449.000.364,10	2.526.254.672,86
Maio	1.039.492.330,91	1.407.403.299,06	2.446.895.629,97
Junho	1.127.759.405,89	1.521.209.327,12	2.648.968.733,01
Total	6.816.060.869,13	9.235.132.124,14	16.051.192.993,27

FONTE: SPF/SA/SEEMG

Ente Federativo	Coeficiente de Distribuição (CD)
Estado	0,435046496258
Municípios	0,564953503742
Total MG	1,000000000000

O Gráfico 2, apresentado a seguir, evidencia o montante total da receita do Fundeb recebida pelo Governo do Estado e pelos municípios no exercício de 2026.

GRÁFICO 2
Fundeb: Receita Mensal de Impostos
Janeiro a junho – 2026



1. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA RECEITA

O valor total da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais, no segundo trimestre de 2026, foi de R\$ 3.308.722.068,42 (três bilhões trezentos e oito milhões setecentos e vinte e dois mil e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), já incluídos os valores relativos aos rendimentos de aplicações financeiras e às restituições diversas, distribuído da seguinte forma:

TABELA 2
Fundeb: Receita Geral do Estado (SEE-MG)
Janeiro a junho – 2026

Descrição	A - Impostos e Transferências Contabilizados (SIAFI)	B - Impostos e Transferência (Banco do Brasil)	C - Rendimentos A. Financeira (SIAFI)	D - Restituições Diversas (SIAFI)	Total (B + C + D)
Janeiro	1.087.383.053,74	1.116.807.720,21	0,00	3.757.616,84	1.120.565.337,05
Fevereiro	1.331.987.093,38	1.304.568.683,47	6.077.936,41	5.561.220,99	1.316.207.840,87
Março	1.150.436.476,77	1.150.178.419,89	7.428.928,77	11.267.154,34	1.168.874.503,00
Abril	1.077.342.112,67	1.077.254.308,76	6.649.607,91	10.732.460,63	1.094.636.377,30
Maio	1.039.927.360,48	1.039.492.330,91	12.045.802,04	11.250.863,73	1.062.788.996,68
Junho	1.127.301.628,32	1.127.759.405,89	11.618.127,28	11.919.161,27	1.151.296.694,44
TOTAL	6.814.377.725,36	6.816.060.869,13	43.820.402,41	54.488.477,80	6.914.369.749,34

FONTE: SISBB e SIAFI/MG

Os valores apresentados na coluna **B – Impostos e Transferências** correspondem a todos os montantes efetivamente creditados na conta bancária do Banco do Brasil destinada ao Fundeb.

Já os valores da coluna **A – Impostos e Transferências Contabilizados** referem-se aos registros efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG). Dessa forma, eventuais diferenças entre o demonstrativo do extrato bancário (coluna B) e os valores contabilizados no SIAFI-MG (coluna A) serão ajustadas ao longo do exercício de 2026.

A coluna **D – Restituições Diversas** contempla todas as devoluções de recursos realizadas por servidores e fornecedores para as contas nº 7.112-9 e 23.273-4, por diferentes motivos, conforme evidenciado nos extratos bancários correspondentes. O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas recebidas indevidamente ou de pagamentos efetuados de forma incorreta a credores do Estado.

O Gráfico e a Tabela 3, apresentados a seguir, demonstram a composição da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais no segundo trimestre de 2026, de acordo com a origem dos recursos.

GRÁFICO 3
Fundeb: Receitas Por Origem de Recursos
Abril a junho - 2026

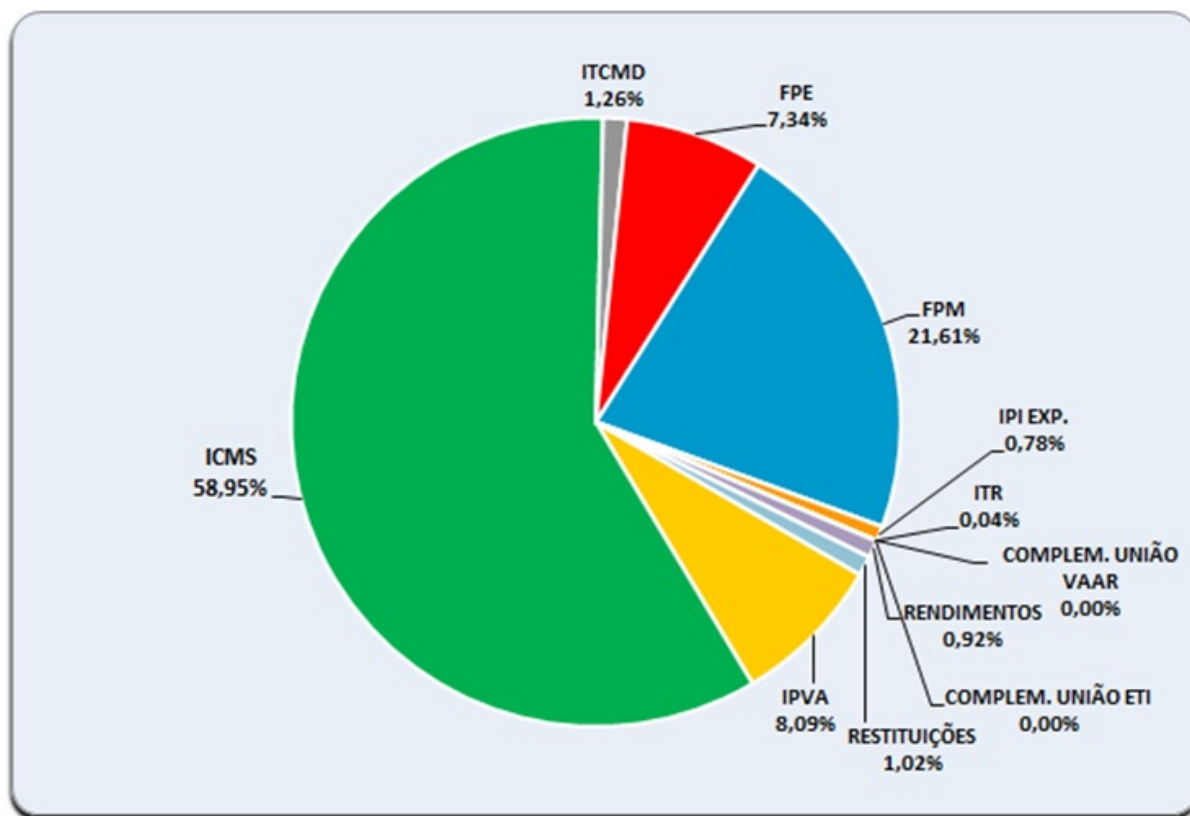


TABELA 3
Fundeb: Receita do Estado de Minas Gerais
Janeiro a junho – 2026

Descrição	No 2º trimestre	%	Até o 2º trimestre	%
IPVA	267.642.934,85	8,09	993.585.014,97	14,37
ICMS	1.950.420.920,16	58,95	3.801.817.904,80	54,98
ITCMD	41.739.128,27	1,26	86.065.962,77	1,24
FPE	242.821.894,13	7,34	475.900.566,17	6,88
FPM	715.005.640,50	21,61	1.406.479.887,13	20,34
IPI EXP.	25.708.598,47	0,78	48.554.892,19	0,70
ITR	1.166.929,18	0,04	2.854.118,32	0,04
Complementação da União - ETI	0,00	0,00	802.522,78	0,01
Total de Impostos e Transferências	3.244.506.045,56	98,06	6.816.060.869,13	98,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.313.537,23	0,92	43.820.402,41	0,63
Restituições Diversas	33.902.485,63	1,02	54.488.477,80	0,79
Total Geral	3.308.722.068,42	100	6.914.369.749,34	100

FONTE: SISBB e SIAFI/MG

Conforme análise da Tabela 3, o ICMS foi a receita de maior representatividade, sendo responsável por 58,95% do total do Fundeb do Governo Estadual no segundo trimestre de 2026, acumulando o montante de R\$ 3.801.817.904,80 (três bilhões oitocentos e um milhões oitocentos e dezessete mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos).

O FPM foi o segundo componente mais representativo da receita do Fundeb, com arrecadação de R\$715.005.640,50 (setecentos e quinze milhões cinco mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), correspondendo a 21,61% do total acumulado no trimestre.

Os demais impostos e transferências, juntamente com rendimentos e restituições diversas, somaram R\$643.295.507,76 (seiscentos e quarenta e três milhões duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos), representando 19,44% da receita total no período.

1.1 Resultado Líquido das Transferências

O Resultado Líquido das Transferências do Fundeb corresponde à diferença entre as receitas recebidas e o total destinado ao Fundo, evidenciando se o resultado da transferência foi um acréscimo ou um decréscimo de recursos. Para esse cálculo, consideram-se exclusivamente as receitas provenientes do Fundeb — impostos e transferências de impostos —, desconsiderando-se aquelas oriundas das complementações da União e das aplicações financeiras.

Quando o resultado é maior que zero, indica que houve acréscimo decorrente das transferências do Fundeb, ou seja, o ente recebeu mais recursos do que contribuiu para o Fundo. Por outro lado, quando o resultado é menor que zero, indica decréscimo, significando que o ente contribuiu com volume superior ao montante recebido.

Conforme os dados apresentados na Tabela 4, o Resultado Líquido das Transferências foi negativo. Isso demonstra que o Estado de Minas Gerais destinou ao Fundeb um volume de recursos superior ao montante recebido. Esse comportamento também é evidenciado nos demonstrativos apresentados no Tópico 4.2 – Redistribuição de Recursos para os Municípios.

TABELA 4
Fundeb: Resultado Líquido das Transferências
Janeiro a junho – 2026

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB

Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB	3.325.309.555,66
Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB	97.053.372,63
Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB	304.930.411,52
Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB	558.425.653,13
Cota-Parte ICMS - FEM Destinada ao FUNDEB	55.315.724,34
Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB	44.340.579,57
Total Receitas destinadas no 2º trimestre	4.385.375.296,85
Total Receitas destinadas até o trimestre	9.042.493.385,46

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB

Transferências de Recursos do FUNDEB no trimestre	3.244.571.101,47
Total de Recursos do FUNDEB até o trimestre	6.813.575.202,58

RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Transferências de Recursos do FUNDEB	3.244.571.101,47
Total Receitas Destinadas	4.385.375.296,85
Resultado Líquido Das Transferências no 2º trimestre	(1.140.804.195,38)
Resultado Líquido Das Transferências até o trimestre	(2.228.918.182,88)

Fonte: RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal)

2. VALORES PER CAPITA ALUNO: EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES PARA O EXERCÍCIO

O número de matrículas para o exercício de 2026, bem como o valor anual por aluno estimado pela União, discriminado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica no Estado de Minas Gerais, estão apresentados, respectivamente, nas Tabelas 5 e 6.

Os valores anuais por aluno estimados para o Estado de Minas Gerais são os definidos no Anexo I da Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 29 de abril de 2026, que alterou a Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 2025.

Cabe esclarecer que essa alteração decorre da atualização quadrimestral das revisões periódicas das estimativas das receitas e da revisão das matrículas consideradas para a distribuição dos recursos do Fundeb.

TABELA 5
Fundeb: Matrículas da Educação Básica Consideradas em 2026

NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	MATRÍCULAS ESTADO	MATRÍCULAS MUNICÍPIOS	TOTAL DE MATRÍCULAS
Creche Integral Pública Urbano	0	159.438	159.438
Creche Integral Pública Campo	0	5.622	5.622
Creche Integral Pública Indígena	0	27	27
Creche Integral Pública Quilombola	0	492	492
Creche Integral Conveniada Urbano	0	59.756	59.756

Creche Integral Conveniada Campo	0	248	248
Creche Parcial Pública Urbano	0	88.857	88.857
Creche Parcial Pública Campo	0	4.586	4.586
Creche Parcial Pública Quilombola	0	340	340
Creche Parcial Conveniada Urbano	0	3.774	3.774
Pré-Escola Integral Pública Urbano	0	57.748	57.748
Pré-Escola Integral Pública Campo	0	4.230	4.230
Pré-Escola Integral Pública Indígena	0	40	40
Pré-Escola Integral Pública Quilombola	0	489	489
Pré-Escola Integral Conveniada Urbano	0	14.099	14.099
Pré-Escola Integral Conveniada Campo	0	184	184
Pré-Escola Parcial Pública Urbano	0	268.097	268.097
Pré-Escola Parcial Pública Campo	0	32.251	32.251
Pré-Escola Parcial Pública Quilombola	0	1.423	1.423
Pré-Escola Parcial Conveniada Urbano	0	9.719	9.719
Pré-Escola Parcial Conveniada Campo	0	63	63
Ensino Fundamental Integral Urbano	43.530	140.495	184.025
Ensino Fundamental Integral Campo	3.466	14.662	18.128
Ensino Fundamental Integral Indígena	376	0	376
Ensino Fundamental Integral Quilombola	448	640	1.088
Anos Iniciais Fundamental Urbano	189.878	587.813	777.691
Anos Iniciais Fundamental Campo	13.200	74.701	87.901
Anos Iniciais Fundamental Indígena	1.222	0	1.222
Anos Iniciais Fundamental Quilombola	2.185	2.837	5.022
Anos Finais Fundamental Urbano	488.043	221.527	709.570
Anos Finais Fundamental Campo	34.939	29.908	64.847
Anos Finais Fundamental Indígena	1.272	0	1.272
Anos Finais Fundamental Quilombola	2.412	1.082	3.494
Ensino Médio Integral Urbano	88.850	0	88.850
Ensino Médio Integral Campo	6.192	0	6.192
Ensino Médio Integral Quilombola	82	0	82
Ensino Médio Parcial Urbano	450.918	0	450.918
Ensino Médio Parcial Campo	30.264	0	30.264
Ensino Médio Parcial Indígena	656	0	656
Ensino Médio Parcial Quilombola	1.761	0	1.761
EJA Urbano	42.878	21.345	64.223
EJA Campo	3.292	803	4.095
EJA Indígena	317	0	317
EJA Quilombola	188	0	188
Educação Especial - Creche Urbano	0	3.937	3.937
Educação Especial - Creche Campo	0	120	120
Educação Especial - Creche Quilombola	0	9	9
Educação Especial - Pré-Escola Urbano	0	20.093	20.093
Educação Especial - Pré-Escola Campo	0	1.282	1.282
Educação Especial - Pré-Escola Quilombola	0	47	47
Educação Especial - Demais segmentos Urbano	70.667	68.164	138.831
Educação Especial - Demais segmentos Campo	4.499	5.718	10.217
Educação Especial - Demais segmentos Indígena	117	0	117
Educação Especial - Demais segmentos Quilombola	330	136	466
Atendimento Educacional Especializado	29.051	53.923	82.974
Educação Profissional e Técnica	97.433	20	97.453
Educação Bilingue - Pré-Escola Urbano	0	16	16
Educação Bilingue - Demais segmentos Urbano	0	1	1
Total	1.608.466	1.960.762	3.569.228

FONTE: Censo Escolar 2025

Portaria Interministerial MEC/MF nº 06, de 29 de abril de 2026 que alterou a Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 2025.

A Tabela 6 evidencia os valores do *per capita* alcançado no primeiro trimestre de 2026 e o projetado para o

exercício de 2026, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

TABELA 6
Fundeb: Projeção do *Per Capita* Minas Gerais – 2026

Nível - Modalidade de Ensino	Fator	Per Capita 2º Trimestre	Per Capita até o Trimestre	Per Capita Projetado Ano	Per Capita Projetado (União)
Creche Integral Pública Urbano	1,5500	2.679,78	5.626,36	11.252,73	10.763,95
Creche Integral Pública Campo	1,7825	3.081,74	6.470,32	12.940,64	12.378,55
Creche Integral Pública Indígena	2,1700	3.751,69	7.876,91	15.753,82	15.069,53
Creche Integral Pública Quilombola	2,1700	3.751,69	7.876,91	15.753,82	15.069,53
Creche Integral Conveniada Urbano	1,4500	2.506,89	5.263,37	10.526,75	10.069,50
Creche Integral Conveniada Campo	1,6675	2.882,92	6.052,88	12.105,76	11.579,93
Creche Parcial Pública Urbano	1,2500	2.161,11	4.537,39	9.074,78	8.680,61
Creche Parcial Pública Campo	1,4375	2.485,28	5.218,00	10.436,00	9.982,70
Creche Parcial Pública Quilombola	1,7500	3.025,55	6.352,35	12.704,69	12.152,85
Creche Parcial Conveniada Urbano	1,1500	1.988,22	4.174,40	8.348,80	7.986,16
Pré-Escola Integral Pública Urbano	1,5000	2.593,33	5.444,87	10.889,74	10.416,73
Pré-Escola Integral Pública Campo	1,7250	2.982,33	6.261,60	12.523,20	11.979,24
Pré-Escola Integral Pública Indígena	2,1000	3.630,66	7.622,82	15.245,63	14.583,42
Pré-Escola Integral Pública Quilombola	2,1000	3.630,66	7.622,82	15.245,63	14.583,42
Pré-Escola Integral Conveniada Urbano	1,4000	2.420,44	5.081,88	10.163,75	9.722,28
Pré-Escola Integral Conveniada Campo	1,6100	2.783,51	5.844,16	11.688,32	11.180,62
Pré-Escola Parcial Pública Urbano	1,1500	1.988,22	4.174,40	8.348,80	7.986,16
Pré-Escola Parcial Pública Campo	1,3225	2.286,45	4.800,56	9.601,12	9.184,08
Pré-Escola Parcial Pública Quilombola	1,6100	2.783,51	5.844,16	11.688,32	11.180,62
Pré-Escola Parcial Conveniada Urbano	1,0500	1.815,33	3.811,41	7.622,82	7.291,71
Pré-Escola Parcial Conveniada Campo	1,2075	2.087,63	4.383,12	8.766,24	8.385,47
Ensino Fundamental Integral Urbano	1,5000	2.593,33	5.444,87	10.889,74	10.416,73
Ensino Fundamental Integral Campo	1,7250	2.982,33	6.261,60	12.523,20	11.979,24
Ensino Fundamental Integral Indígena	2,1000	3.630,66	7.622,82	15.245,63	14.583,42
Ensino Fundamental Integral Quilombola	2,1000	3.630,66	7.622,82	15.245,63	14.583,42
Anos Iniciais Fundamental Urbano	1,0000	1.728,89	3.629,91	7.259,82	6.944,49
Anos Iniciais Fundamental Campo	1,1500	1.988,22	4.174,40	8.348,80	7.986,16
Anos Iniciais Fundamental Indígena	1,4000	2.420,44	5.081,88	10.163,75	9.722,28
Anos Iniciais Fundamental Quilombola	1,4000	2.420,44	5.081,88	10.163,75	9.722,28
Anos Finais Fundamental Urbano	1,1000	1.901,78	3.992,90	7.985,81	7.638,93
Anos Finais Fundamental Campo	1,2650	2.187,04	4.591,84	9.183,68	8.784,77
Anos Finais Fundamental Indígena	1,5400	2.662,49	5.590,07	11.180,13	10.694,51
Anos Finais Fundamental Quilombola	1,5400	2.662,49	5.590,07	11.180,13	10.694,51
Ensino Médio Integral Urbano	1,5200	2.627,91	5.517,47	11.034,93	10.555,62
Ensino Médio Integral Campo	1,7480	3.022,10	6.345,09	12.690,17	12.138,96
Ensino Médio Integral Quilombola	2,1280	3.679,07	7.724,45	15.448,91	14.777,86
Ensino Médio Parcial Urbano	1,2500	2.161,11	4.537,39	9.074,78	8.680,61
Ensino Médio Parcial Campo	1,4375	2.485,28	5.218,00	10.436,00	9.982,70
Ensino Médio Parcial Indígena	1,7500	3.025,55	6.352,35	12.704,69	12.152,85
Ensino Médio Parcial Quilombola	1,7500	3.025,55	6.352,35	12.704,69	12.152,85
EJA Urbano	1,0000	1.728,89	3.629,91	7.259,82	6.944,49
EJA Campo	1,1500	1.988,22	4.174,40	8.348,80	7.986,16
EJA Indígena	1,4000	2.420,44	5.081,88	10.163,75	9.722,28
EJA Quilombola	1,4000	2.420,44	5.081,88	10.163,75	9.722,28
Educação Especial - Creche Urbano	1,4000	2.420,44	5.081,88	10.163,75	9.722,28
Educação Especial - Creche Campo	1,6100	2.783,51	5.844,16	11.688,32	11.180,62
Educação Especial - Creche Quilombola	1,9600	3.388,62	7.114,63	14.229,26	13.611,19
Educação Especial - Pré-Escola Urbano	1,4000	2.420,44	5.081,88	10.163,75	9.722,28
Educação Especial - Pré-Escola Campo	1,6100	2.783,51	5.844,16	11.688,32	11.180,62
Educação Especial - Pré-Escola Quilombola	1,9600	3.388,62	7.114,63	14.229,26	13.611,19
Educação Especial - Demais segmentos Urbano	1,4000	2.420,44	5.081,88	10.163,75	9.722,28
Educação Especial - Demais segmentos Campo	1,6100	2.783,51	5.844,16	11.688,32	11.180,62
Educação Especial - Demais segmentos Indígena	1,9600	3.388,62	7.114,63	14.229,26	13.611,19
Educação Especial - Demais segmentos Quilombola	1,9600	3.388,62	7.114,63	14.229,26	13.611,19
Atendimento Educacional Especializado	1,4000	2.420,44	5.081,88	10.163,75	9.722,28
Educação Profissional e Técnica	1,3500	2.334,00	4.900,38	9.800,76	9.375,06
Educação Bilingue - Pré-Escola Urbano	1,4000	2.420,44	5.081,88	10.163,75	9.722,28
Educação Bilingue - Demais segmentos Urbano	1,4000	2.420,44	5.081,88	10.163,75	9.722,28

FONTE: SPF/SA/SEEMG

(1) Projetado pela União, conforme Portaria Interministerial MEC/MF nº 06, de 29 de abril de 2026.

Considerando a receita auferida até o segundo trimestre de 2026, estima-se que o valor anual por aluno ao final do exercício situar-se-á entre R\$ 7.259,82 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove, oitenta e dois

centavos) e R\$ 15.753,82 (quinze mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Ressalta-se que essa projeção foi elaborada com base na média aritmética simples do período, devendo ser acompanhada e ajustada ao longo do exercício, conforme a efetiva realização das receitas do Fundeb.

3. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA DESPESA

Conforme apurado no relatório da despesa referente ao segundo trimestre de 2026, a despesa total do Estado de Minas Gerais foi de R\$ 4.232.013.296,86 (quatro bilhões duzentos e trinta e dois milhões treze mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

Na composição da despesa realizada no período, destaca-se o pagamento dos profissionais da educação básica, que representou 86,07% da despesa total do trimestre, totalizando R\$ 3.642.462.412,27 (três bilhões seiscentos e quarenta e dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e doze reais e vinte e sete centavos). Esse montante contempla despesas com vencimentos, vantagens pessoais, obrigações patronais, além de auxílios transporte e alimentação.

O valor de R\$ 589.550.884,59 (quinhentos e oitenta e nove milhões quinhentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) refere-se ao pagamento de restos a pagar com recursos do Fundeb, representando 13,93% da despesa do período.

A seguir, apresentam-se os dados relativos à composição da despesa do segundo trimestre de 2026, bem como seu comportamento acumulado até o período, conforme demonstrado no Gráfico 4 e na Tabela 7.

GRÁFICO 4
Despesas Pagas Fundeb
Abril a junho - 2026

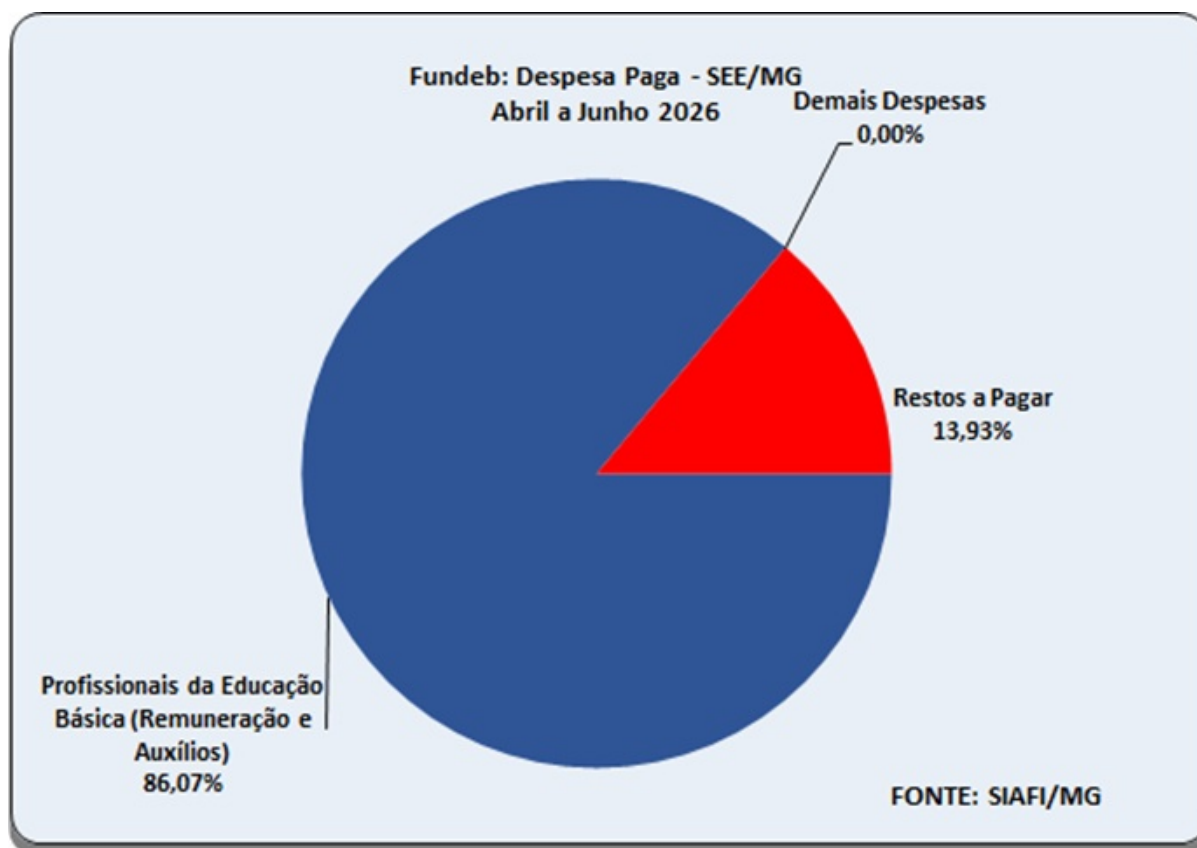


TABELA 7
Despesa FUNDEB SEE/MG
Janeiro a junho – 2026

DESCRIÇÃO	Despesa no 2º Trimestre	%	Despesa até o Trimestre	%
Profissionais da Educação Básica (Remuneração e Auxílios)	3.642.462.412,27	86,07	6.628.440.197,76	90,50
Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	589.550.884,59	13,93	695.958.207,07	9,50
TOTAL GERAL	4.232.013.296,86	100	7.324.398.404,83	100

FONTE: SIAFI/MG

3.1 Despesa com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica

A seguir, a Tabela 8 demonstra o detalhamento da despesa com a remuneração dos profissionais da educação básica apurada até o segundo trimestre de 2026.

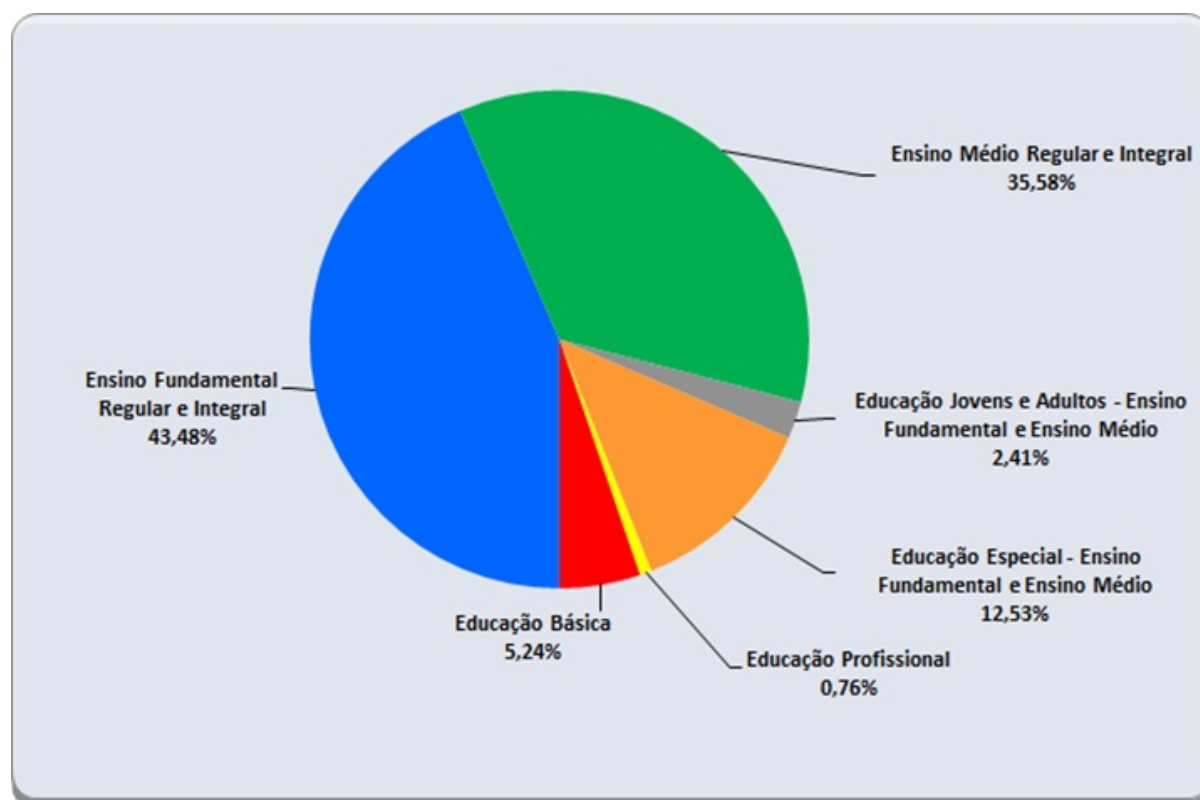
TABELA 8
Fundeb: Composição da Despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG
Janeiro a junho – 2026

MÊS	Ensino Fundamental Regular e Integral	Ensino Médio Regular e Integral	Educação Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Educação Especial - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Educação Profissional	Educação Básica	Total de Profissionais da Educação Básica
Janeiro	399.516.613,38	397.005.206,23	30.497.344,29	166.337.063,98	13.983.397,20	55.226.178,24	1.062.565.803,32
Fevereiro	311.206.286,11	334.965.097,49	19.671.710,00	84.908.007,42	5.317.012,98	50.779.094,65	806.847.208,65
Março	484.826.802,78	362.057.402,77	24.735.030,36	118.172.468,05	6.879.607,67	52.892.915,31	1.049.564.226,94
Abril	539.246.819,16	401.851.904,48	26.906.729,80	145.116.340,89	7.843.076,72	59.841.796,73	1.180.806.667,78
Maio	535.255.926,19	400.275.750,63	26.886.601,97	146.588.758,49	7.535.679,57	59.757.995,12	1.176.300.711,97
Junho	544.044.501,61	406.919.625,41	27.253.975,80	150.007.796,80	7.683.313,92	60.354.526,95	1.196.263.740,49
TOTAL	2.814.096.949,23	2.303.074.987,01	155.951.392,22	811.130.435,63	49.242.088,06	338.852.507,00	6.472.348.359,15

FONTE: SIAFI/MG

Ao analisar a composição da despesa com a remuneração dos profissionais da educação básica até o segundo trimestre de 2026, verifica-se que o ensino fundamental (regular e integral) representou 43,48%, enquanto o ensino médio (regular e integral) correspondeu a 35,58%. A educação especial participou com 12,53%, ao passo que a educação de jovens e adultos, a educação profissional e demais modalidades da educação básica somaram 8,41% do total, conforme exposto no Gráfico 5 a seguir.

GRÁFICO 5
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG
Janeiro a junho de 2026



Destaca-se que o comprometimento com a remuneração dos profissionais da educação básica, em relação ao somatório das receitas de impostos e transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições contabilizadas no segundo trimestre de 2026, foi de 107,39%, conforme demonstrado a seguir:

- Receita Fundeb (abril a junho de 2026): R\$ 3.308.787.124,33

- Remuneração dos profissionais da educação básica: R\$ 3.553.371.120,24
- Percentual da remuneração dos profissionais da educação básica: 107,39%

A Tabela 9 evidencia os percentuais mensais e o acumulado referente à aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica. Ressalta-se que a Lei nº 14.113, de 2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 2021, estabelece que o percentual mínimo de 70% destinado a essa finalidade deve ser cumprido ao final do exercício financeiro.

TABELA 9
FUNDEB: Receita e Despesa (Profissionais da Educação Básica)
Janeiro a junho de 2026

R\$ 1,00			
Descrição	Receita ¹	Despesa	%
Janeiro	1.091.140.670,58	1.062.565.803,32	97,38
Fevereiro	1.343.626.250,78	806.847.208,65	60,05
Março	1.169.132.559,88	1.049.564.226,94	89,77
Abril	1.094.724.181,21	1.180.806.667,78	107,86
Maiο	1.063.224.026,25	1.176.300.711,97	110,64
Junho	1.150.838.916,87	1.196.263.740,49	103,95
Total	6.912.686.605,57	6.472.348.359,15	93,63

FONTE: SIAFI/MG

Nota: 1) Total de receita de impostos, transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições (Contabilizada).

4. FATORES DE DESTAQUE NO PERÍODO

A seguir, evidenciam-se os fatores que merecem destaque no período, incluindo os valores relativos às despesas inscritas em restos a pagar e às obrigações liquidadas a pagar, bem como os valores referentes à redistribuição de recursos do Estado aos municípios.

4.1 Comprometimento em restos a pagar:

Do montante de R\$ 959.889.375,33 (novecentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), inscrito como despesas de restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, foi pago, no segundo trimestre de 2026, o valor de R\$589.550.884,59 (quinhentos e oitenta e nove milhões quinhentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Permaneceu, ao final do período, um saldo a pagar de R\$ 263.925.955,30 (duzentos e sessenta e três milhões novecentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), já descontados os cancelamentos ocorridos até o período, conforme demonstrado na Tabela 10 a seguir.

TABELA 10
Fundeb: Restos a pagar
Janeiro a junho – 2026

Fonte	Inscrições (Restos a Pagar)	Valor Inscrito	Pagamentos até o trimestre	Cancelamentos e descontos até o trimestre	Saldo em 30/06/2026
23	Restos a pagar processados	610.959.029,45	554.313.796,51	0,00	56.645.232,94
23	Restos a pagar não processados	207.201.142,42	0,00	5.212,96	207.195.929,46
Subtotal Fonte 23		818.160.171,87	554.313.796,51	5.212,96	263.841.162,40
13	Restos a pagar processados	35.771,68	35.771,68	0,00	0,00
13	Restos a pagar não processados	84.792,90	0,00	0,00	84.792,90
Subtotal Fonte 13		120.564,58	35.771,68	0,00	84.792,90
90	Restos a pagar processados	141.608.638,88	141.608.638,88	0,00	0,00
Subtotal Fonte 90		141.608.638,88	141.608.638,88	0,00	0,00
Total Restos a Pagar Fundeb		959.889.375,33	695.958.207,07	5.212,96	263.925.955,30

FONTE: SIAFI/MG

4.2 Redistribuição de recursos para os Municípios:

Confrontando o valor total das retenções de recursos e transferências destinadas à composição do Fundeb com o valor total da receita até o segundo trimestre de 2026, apurou-se uma diferença a menor no montante de R\$ 2.228.918.182,88 (dois bilhões duzentos e vinte e oito milhões novecentos e dezoito mil centos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado na Tabela 11.

TABELA 11
Fundeb: Retenção, receita e redistribuição de recursos
Janeiro a junho – 2026

Descrição	Retenção (até o 2º trimestre)	Receita (até o 2º trimestre)	Redistribuição aos Municípios (até o 2º trimestre)
ICMS	6.422.515.690,32	3.752.802.583,04	(2.669.713.107,28)
ICMS - FEM	113.113.659,83	49.015.321,88	(64.098.337,95)
FPE	1.093.907.365,14	475.900.566,17	(618.006.798,97)
FPM	-	1.406.479.887,13	1.406.479.887,13
IPI EXP.	83.706.384,26	48.554.892,19	(35.151.492,07)
IPVA	1.139.518.032,30	991.901.871,08	(147.616.161,22)
ITCD	189.732.253,61	86.065.962,77	(103.666.290,84)
ITR	-	2.854.118,32	2.854.118,32
Total Geral	9.042.493.385,46	6.813.575.202,58	(2.228.918.182,88)

Fonte: RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal)

TABELA 12
Fundeb: Retenção, receita e redistribuição de recursos mensal - 2026

Mês	Retenção (1)	Receita	Redistribuição aos Municípios
Janeiro	1.512.472.425,38	1.087.383.053,74	(425.089.371,64)
Fevereiro	1.680.074.477,17	1.331.184.570,60	(348.889.906,57)
Março	1.464.571.186,06	1.150.436.476,77	(314.134.709,29)
Abril	1.549.030.028,17	1.077.342.112,67	(471.687.915,50)
Maior	1.414.685.562,35	1.039.927.360,48	(374.758.201,87)
Junho	1.421.659.706,33	1.127.301.628,32	(294.358.078,01)
Total Geral	9.042.493.385,46	6.813.575.202,58	(2.228.918.182,88)

Fonte: RFCAE 341 (Receita Orçamentária- Fiscal)

Portanto, submete-se o presente Relatório à apreciação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – Consfundeb/MG.

Silas Fagundes de Carvalho
Subsecretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário**, em 10/08/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146231841** e o código CRC **8BA73C27**.

Referência: Processo nº 1260.01.0083579/2026-39

SEI nº 146231841